LEI Nº 2949/98
DE 18/06/98

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal.

Antônio Carlos de Faria, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Avenida Domingos Cândido Vasconcellos Sobrinho", a Estrada Municipal existente na continuação da Rua Expedicionários, partindo da Avenida Brasil, numa extensão de 800 (oitocentos) metros.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 18 de junho de 1998.

ANTÔNIO CARLOS DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 18/06/98.
Notificado os interessados na data supra mencionada.
Eu, _____Ana Maria Ribeiro, secretária de gabinete subscrevi e digitei.